



Bruxelas, 21 de outubro de 2021
(OR. en)

12931/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0316(COD)**

**FIN 793
SOC 587**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	12656/21 (COM(2021) 618 final)
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) na sequência de uma candidatura da Espanha — EGF/2021/001 ES/País Vasco Metal

1. Em 7 de outubro de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 19/2021¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante de 1 214 607 EUR no âmbito do FEG em resposta à candidatura da Espanha à mobilização do Fundo na sequência de despedimentos em seis empresas na região NUTS 2 do País Basco, a fim de prestar assistência à reintegração dos 491 beneficiários visados no mercado de trabalho, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 2021/691². Os despedimentos foram causados pela crise económica mundial resultante da pandemia de COVID-19.

¹ Doc. 12657/21.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48).

3. O Comité Orçamental analisou a proposta na reunião de 18 de outubro de 2021 e pôde proceder à sua aprovação.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da Decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 12932/21.
-